



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 667/GAPRE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE AFASTAMENTO DE FUNÇÕES  
EM VIRTUDE DE CASAMENTO E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281, de 31 de Julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 4.056/2020, de 19 de novembro de 2020, no qual a servidora municipal **LÍVIA MARCIANA LIMA LEITE** solicita o afastamento de suas funções em virtude de seu matrimônio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **LÍVIA MARCIANA LIMA LEITE**, matrícula F61011, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos em virtude de seu casamento, iniciando em 19 de novembro de 2020, com base no art. 98, III, “a” da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito